



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos de Concessão Florestal
Coordenação de Contratos de Concessão Florestal

APOSTILA Nº 20/2026

PROCESSO Nº 02209.000926/2021-27

Contrato de Concessão Florestal nº 04/2021

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro – SFB/MMA

Concessionário: Viviane Miyamura Ltda. - EPP

Objeto: Registro do reajuste dos preços florestais e valores do Contrato de Concessão Florestal nº 04/2021, referente à Unidade de Manejo Florestal IV da Floresta Nacional do Amapá, conforme disposto no art. 34 do Decreto nº 12.046, de 5 de junho de 2024 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014;

(1) os preços florestais ficam reajustados em 4,14%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de abril de 2025 a março de 2026;

(2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 4.2, item I) fica reajustado para R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	163,72	170,50

¹ Preço de determinado pela Apostila nº 20/2025.

(3) o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 4.2, item IV) fica reajustado para R\$ 2.945.169,26 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), Tabela 2;

(4) o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 4.2, item V) fica reajustado para R\$ 883.550,78 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), Tabela 2;

(5) a Garantia Contratual (Subcláusula 14.1) fica reajustada para R\$ 1.767.101,56 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual

Produtividade Anual Estimada (m3 /ano)	Valor de Referência do Contrato - VRC (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual - VMA (R\$) ²	Garantia Contratual (R\$) ³
17.273,72	2.945.169,26	883.550,78	1.767.101,56

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.

² Correspondente a 30% do VRC.

³ Correspondente a 60% do VRC.

(6) o preço do material lenhoso residual da exploração (Subcláusula 4.2, item VI) fica reajustado para R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos) a tonelada (t); para R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) o volume (m³) e para R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) o estéreo (st), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual

Preço Anterior (R\$) ¹			Preço Atualizado (R\$)		
Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)	Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)
7,47	5,23	3,73	7,78	5,45	3,88

¹ Preço determinado pela Apostila nº 20/2025.

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A3 (Cláusula 9ª) fica reajustado para R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social

Valor Anterior (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor Anual do Investimento Social (R\$) ²
2,49	2,59	101.932,69

¹ Valor determinado pela Apostila nº 20/2025.

² Valor atualizado multiplicado por 39.356,2500 hectares (área da UMF).

(8) o Valor do Investimento na Proteção da Floresta (R\$/hectare/ano) do Indicador Ambiental A2 (Cláusula 9ª) fica reajustado para R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), Tabela 5;

Tabela 5 – Valor do investimento na proteção da floresta

Valor Anterior (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor Anual do Investimento na Proteção da Floresta (R\$) ²
1,23	1,28	50.376,00

¹ Valor determinado pela Apostila nº 20/2025.

² Valor atualizado multiplicado por 39.356,2500 hectares (área da UMF).

(9) o Valor do Preço Mínimo do Edital (PME) para Unidade de Manejo Florestal IV da Concorrência nº 01/2020, fica reajustado para R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), Tabela 6;

Tabela 6 – Preço Mínimo do Edital (PME) para Unidade de Manejo Florestal I da Concorrência nº 01/2020

Preço Anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
24,87	25,90

¹ Preço determinado pela Apostila nº 20/2025.

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2026.

MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/04/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430140** e o código CRC **5DE772D4**.

Referência: Processo nº 02209.000926/2021-27

SEI nº 0430140